



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO,
REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

1 Aos **treze (13)** dias do mês de **setembro** do ano **2023** (dois mil e vinte e três), às
2 **8h30min** (oito horas e trinta minutos), reuniu-se, em **sessão ordinária** (presencial), o
3 Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, sob a presidência da
4 conselheira, **Profª Claudiani Waiandt (ADM)**, presentes os conselheiros relacionados a
5 seguir: **Prof. Adil Giovanni Lepri (FACOM)**, **Profª Ana Celine Nóbrega da Costa**
6 **(IMRS)**, **Prof. Antônio Ângelo Martins da Fonseca (IGEO)**, **Profª Carina Carvalho dos**
7 **Santos (FAR)**, **Profª Célida Salume Mendonça – suplente (TEA)**, **Profª Cláudia Albagli**
8 **Nogueira (DIR)**, **Profª Christina von Flach Garcia Chavez (IC)**, **Profª Dayana Bastos**
9 **Costa – suplente (PROPG)**, **Prof. Derek Warwick da Silva Tavares (ICI)**, **Prof. Dirceu**
10 **Martins (QUI)**, **Profª Elizabeth Moura Germano Oliveira (ECO)**, **Profª Gislene Vale**
11 **dos Santos (FFCH)**, **Profª Iguaracyra Barreto de Oliveira Araújo (FMB)**, **Prof. José**
12 **Sérgio de Oliveira (FCC)**, **Prof. Lázaro Benedito da Silva (IBIO)**, **Profª Lília Ferreira**
13 **de Moura Costa (ICS)**, **Profª Livia Maria Natália de Souza Santos (LET)**, **Prof. Mike**
14 **Sam Chagas (EBA)**, **Profª Marcela Rodrigues Castro (EDC)**, **Profª Márcia Barbosa de**
15 **Menezes (IME)**, **Prof. Marcos Melo de Almeida (FIS)**, **Prof. Milton Correia Sampaio**
16 **Filho (ICTI)**, **Acad. Paulo Aguiar dos Santos (DCE)**, **Prof. Rafael Luís Garbúio (MUS**
17 **- Vice-Presidente do CAE)**, **Profª Regina Ferreira Vianna (POLI)**, **Prof. Robério do**
18 **Nascimento Coêlho (ARQ)**, **Profª Rosemary da Rocha Fonseca Barroso (NUT)**, **Srª**
19 **Samara Aranha da Silva (TAE)**, **Prof. Thadeu Mariniello Silva (EMVZ)**, **Prof. Yuri Sá**
20 **Oliveira Souza (IPS)**, **Convidadas: Profª Adriana Freire Pereira Férriz (Assessora da**
21 **PROGRAD)**, **Profª Karina Moreira Menezes (Superintendente de Administração**
22 **Acadêmica)** e a **Srª Juliana Marta Santos de Oliveira (PROAE)**. Ordem do Dia: 01 –
23 Informes; 02 - Apreciação de Atas; 03 - Apreciação da proposta do Calendário

Gislene
Adil
Carina
Cláudia
Christina
Dayana
Derek
Dirceu
Elizabeth
Livia
Lília
Mike
Marcel
Marcos
Milton
Paulo
Rafael
Regina
Robério
Rosemary
Samara
Thadeu
Yuri
Adriana
Karina
Juliana

24 Acadêmico para 2024; **04** - Julgamento de processos de matrícula; **05** - Julgamento de
25 processos diversos; **06** - Revisão do REGPG; **07** - O que ocorrer. Havendo quórum, a
26 **Senhora Presidente** saudou os presentes, declarou aberta a sessão e passou os
27 informes da presidência. Dentre os quais, destacamos, 1) Que o CAE encaminhou um
28 processo à Comissão de Normas e Recursos do CONSUNI para verificar as
29 competências do CAE sobre os processos de seleção de graduação, os recursos e a
30 participação na gestão da matrícula, construído a várias mãos, registrando o Estatuto e
31 o Regimento da UFBA, o Regimento do CAE e, Editais, o qual seria encaminhado, na
32 data da presente reunião; 2) Aviso relativo ao processo seletivo BI-CPL; 3) Previsão de
33 realização de reuniões, a primeira, para falar sobre o processo seletivo em si, e a próxima
34 para falar das sobre a questão das vagas, pela dificuldade devido à pandemia. Em
35 seguida passou ao **item 01 da pauta** e abriu a palavra para os informes gerais. A
36 conselheira **Dayana B. Costa** se inscreveu para passar os informes da PROPG. Sobre
37 APCNs, informou que na última reunião do CTC fora aprovado o Programa de Pós-
38 Graduação (Mestrado e Doutorado), em Estatística e Ciência de Dados. Acrescentou
39 que a PROPG já havia encaminhado mais duas APCNs - o Doutorado Profissional em
40 Música e o Mestrado Profissional em Gestão e Práticas em Comunicação, para a
41 apreciação deste Pleno. E que naquela mesma semana seriam encaminhados mais
42 duas APCNs, citando, o Doutorado Profissional em Saúde Coletiva e o Mestrado em
43 Águas, Meio Ambiente e Saneamento - MAASA. Informou também que foram aprovados
44 e convocados 25 professores visitantes sêniores, de 24 Programas de Pós-Graduação
45 diversos, para contratação até o final do ano corrente. Continuando, acrescentou que a
46 PROPG estaria lançando, ainda em setembro, um edital de prêmio de dissertações e
47 teses, referente aos anos de 2021 e 2022, para diferentes áreas, justificando que serão
48 prêmios distintos para Programas Profissionais e Programas Acadêmicos, e que o
49 primeiro objetivo é reconhecer e reforçar os trabalhos de excelência desta Universidade,
50 o segundo é contribuir para as quadriênais da casa. Lembrou que de 17 a 22 de outubro
51 seria realizada a semana de Ciência, Artes e Tecnologia – CECATEC, capitaneada pela
52 PROPG e coordenada pela professora Olivia Maria Cordeiro de Oliveira, Coordenadora
53 de Pesquisa da PROPG. Para concluir informou que para o período de 28 a 30 de
54 novembro estava prevista a realização do seminário estudantil dos programas de
55 bolsa/2023. Na sequência, a professora **Karina Menezes** se inscreveu e passou os
56 informes da SUPAC, citando, que naquela semana o Órgão encaminhara ofício para os
57 Departamentos falando sobre reanálise de cargas horárias de alguns professores,
58 sublinhando que tem algumas Unidades com professores que estão com 7 horas e outros

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Dayana B. Costa", "Karina Menezes", and "Olivia Maria Cordeiro de Oliveira".

59 com 120 horas semanais, uma situação grave, pois dificulta, por exemplo, a análise da
60 carga horária adequada para a distribuição de vagas, tanto para professores efetivos
61 quanto para substitutos e professores em vacância. Enfatizou que, como é tradição, a
62 SUPAC informa àqueles professores que estão abaixo das cargas horárias para que haja
63 regularização pelo menos até o mês do planejamento. Não havendo mais informes, a
64 **Senhora Presidente** passou ao **item 02 da pauta** e submeteu para apreciação as Atas
65 referentes às reuniões dos dias 29.03 e 05.04.2023. Não havendo discussão, nem
66 alterações a serem registradas, as Atas foram aprovadas, por unanimidade. Passando
67 ao **item 03**, subsequente, a **Presidente** submeteu para discussão, o Calendário
68 Acadêmico proposto (datas de início e fim) para 2024, a saber, 2024.1 - início em **11 de**
69 **março** e final em **12 de julho de 2024** (100 dias letivos), e, para 2024.2 - o início em **19**
70 **de agosto** e o final em **20 de dezembro de 2024**. Vale ressaltar que esta é a proposta
71 da SUPAC. A **Presidente** perguntou quantas semanas são? A professora **Karina**
72 **Menezes** respondeu, oficialmente, 15 a 17 semanas. Aberta a discussão, o conselheiro
73 **Marcos Almeida** se inscreveu e comentou que o calendário da Universidade, da forma
74 que é posto há alguns anos, sempre está descasado do recesso da escola das crianças,
75 prejudicando bastante os pais e as mães que trabalham na Universidade. Nessa
76 perspectiva, opinou que seria o momento de tentar discutir e ver se poderia, de alguma
77 forma, transladar esses semestres, de maneira tal que o recesso no meio do ano
78 pudesse contemplar esses pais essas mães. A professora **Karina Menezes** esclareceu
79 que está sendo proposto o início em 11 de março, porque tem sido uma demanda de
80 várias Unidades Universitárias que geralmente têm atividades de campo e necessitam
81 de um tempo maior para conseguir realizar essas atividades de caráter intensivo, fora do
82 calendário oficial. E mais, que com a pandemia isso também se tornou uma necessidade,
83 porque muitas Unidades Universitárias têm utilizado o período de janeiro, fevereiro e
84 março para fazer cursos intensivos, para conseguir organizar as turmas. O conselheiro
85 **Paulo Aguiar** se inscreveu e disse compartilhar com a conselheira Iguaracyra, a qual
86 explicou que a Faculdade de Medicina pediu a criação de um semestre extra, a exemplo
87 de como foi feito em anos anteriores. Ao lado disso, o conselheiro **Dirceu Martins**
88 também se inscreveu e sugeriu começar o semestre no dia 04 de março, afirmando que
89 assim contemplaria a todos, porque terminaria uma semana antes do São João. O
90 conselheiro **Marcos Almeida** inscrito, novamente, disse que a proposta do conselheiro
91 **Dirceu Martins** era bastante satisfatória e não prejudicaria de maneira tão decisiva a
92 formação dos estudantes da área de Saúde, não causaria tanto prejuízo aos cursos de
93 saúde nem o semestre extra, se for o caso, considerando as 16 semanas. Nesse sentido,

Gidone

J. Aguiar

M. Almeida

P. Aguiar

eu

Dirceu

Paulo

Aguiar

Iguaracyra

M. Almeida

Dirceu

94 a **Senhora Presidente** mostrou-se muito preocupada com relação à questão do Sistema
95 de Seleção Unificada - SiSU/2024, do qual ainda não se sabia nada a respeito da
96 divulgação do resultado, afirmou. Seguindo na discussão, o calendário proposto foi
97 amplamente debatido, porém, havendo opiniões divergentes quanto às datas propostas
98 pela SUPAC, e em função da extensão da pauta, a **Presidente** encerrou a discussão,
99 afirmando que a proposta seria reanalisada considerando os pontos ora demandados e
100 discutidos, para reapresentação na próxima reunião deste Conselho. Avançando na
101 Ordem do Dia, a **Presidente** passou ao **item 04 da pauta** e convidou a conselheira
102 **Marcela Rodrigues**, coordenadora da comissão, relatar os processos de matrícula.
103 Foram relatados: **Proc. 23066.053429/2023-35**, do Programa de Pós-Graduação em
104 Psicologia, referente à requerente Amanda Boaventura Lima. Objeto: O Regime de
105 Exercício Domiciliar dos alunos dos cursos de pós-graduação **stricto sensu**. A
106 Comissão analisou o processo e decidiu pela imediata devolução à origem, ou seja, ao
107 Programa de Pós-Graduação em Psicologia, para ser submetido à Congregação para
108 apreciação e consequente deliberação. Após a leitura do Despacho, a relatora passou a
109 palavra para o conselheiro **Milton Sampaio Filho** para especificar alguns detalhes a
110 respeito do processo. Feito isso, a **Presidente** submeteu a Despacho da comissão para
111 votação, sendo o mesmo aprovado, registrando-se **uma abstenção**. No ensejo a
112 professora **Adriana Férriz**, usou da palavra e, após justificar a demanda em questão,
113 sugeriu a revisão da Resolução nº 05/2018, que versa sobre Regime de Exercícios
114 Domiciliares, tendo a **Senhora Presidente** proposto nomear uma comissão especial
115 para se debruçar e estudar todos esses casos pontuados durante a discussão do
116 processo e apresentar uma proposta de uma nova Resolução sobre o tema discutido
117 para apreciação pelo Pleno. Continuando no **item 04**, a conselheira **Marcela Rodrigues**
118 passou à leitura de outro Despacho, este, referente ao **proc. 23066.059228/2023-41**,
119 solicitação da Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Teatro, da Escola
120 de Teatro da UFBA - alargamento de prazo para matrícula dos alunos Lúis Augusto dos
121 Reis (novo curso: Interpretação Teatral), e Lúcio Vinicius Oliveira, (novo curso: Direção
122 Teatral). A Comissão analisou o processo e decidiu pela imediata devolução do processo
123 à sua origem, Colegiado do Curso de Licenciatura em Teatro, da UFBA, para as
124 providências necessárias. Após a leitura do Despacho foi passada a palavra para a
125 conselheira Márcia Barbosa de Menezes, a qual especificou os detalhes do referido
126 processo. No momento a conselheira **Samara Aranha** observou que na leitura do
127 Despacho ficou entendido que a responsabilidade pela perda do processo recaiu, única
128 e exclusivamente, sobre o servidor técnico-administrativo que dava apoio à respectiva

gustavo
Jomy
gh
Benito
245
Clara

129 Secretaria. No entanto, sabem, todos, cabe ao Coordenador do Colegiado supervisionar
130 e acompanhar o cumprimento dos prazos, frisou. Ainda na discussão, o conselheiro
131 **Dirceu Martins** pediu a palavra e reforçou a fala da conselheira Samara Aranha. Na
132 sequência, o Despacho foi posto em votação, sendo aprovado, por unanimidade. Mais
133 um Despacho foi lido, agora, em relação ao **proc. 23066.051255/2023-75**, de Abraão
134 Santos Batista. A comissão decidiu devolver o processo ao Colegiado do Curso de
135 Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade, para que fossem tomadas as
136 providências necessárias para encaminhamento à solicitação do interessado. Da mesma
137 forma, foi passada a palavra a conselheira **Marcia Barbosa de Menezes**, que deu os
138 esclarecimentos sobre o processo. Submetido à votação, a decisão foi aprovada, por
139 unanimidade. Seguindo no item, a conselheira **Marcela Rodrigues** passou a relatar
140 processos referentes à candidatos que não conseguiram apresentar o Certificado de
141 Conclusão de Curso, porque as respectivas instituições de ensino não expediram tal
142 documento em tempo hábil, a saber, **proc. 23066.045567/2023-41**, interessada, Salma
143 Reis de Jesus. A comissão emitiu Parecer favorável ao deferimento da requerente,
144 ficando a matrícula, condicionada à entrega do documento oficial e definitivo que
145 comprove a conclusão do Ensino Médio. **Proc. 23066.046240/2023-96**, interessada,
146 Lara Raquel de Oliveira; **proc. 23066.046986/2023-08**, interessado, Pedro Lucas Rocha
147 Ferreira. Seguindo, agora, com processos, cujo objeto é matrícula SISU – instituição
148 privada: **Proc. 23066.034271/2023-02**, de Miqueline de Andrade dos Santos. A comissão
149 emitiu Parecer favorável ao deferimento da requerente, ficando a matrícula,
150 condicionada à entrega do documento oficial e definitivo que comprove a conclusão do
151 Ensino Médio. Os Pareceres votados e aprovados, por unanimidade. Processos cujo
152 objeto é aluno atingindo pelo Artigo 75 do REGPG. **proc. 23066.050959/2023-21**, de
153 Luana Lago de Araújo e **proc. 23066.050945/2023-16**, de Miguel Mateus Filho, ambos,
154 deferidos. Os Pareceres foram submetidos à discussão, depois, para votação, sendo
155 aprovados, por unanimidade. Último processo de deferimento: nº **23066.019020/2023-**
156 **90**, de Paula Tamara Lizama Henriques, objeto: Falta de documentos. O Parecer foi
157 submetido à discussão, depois, para votação, sendo aprovado, por unanimidade.
158 Indeferimento: **proc. 23066.037998/2023-33**, vagas residuais, de Alex Ádrian Santana
159 França -Transferência Interna. Discutido e votado, o Parecer pelo indeferimento do pleito
160 foi aprovado, registrando-se uma abstenção. Finalizando, foi relatado o **proc.**
161 **23066.051271/2023-19**, de Vitor Hugo Souza de Menezes, que teve seu pleito
162 **indeferido** porque não apresentou o documento de certificação de conclusão do Ensino
163 Médio, cujo Parecer foi votado e aprovado, por unanimidade. Finalizado o julgamento de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

164 processos de matrícula, ato contínuo, a **Senhora Presidente** incluiu um ponto de pauta
165 com vista à resolução dos casos pontuados nos Despachos referentes aos processos
166 devolvidos para os Colegiados, relativos à ampliação do prazo para matrícula de
167 reingresso especial. Foi passada a palavra à professora **Karina Menezes** para
168 exposição da demanda. A Professora disse tratar-se de solicitação de autorização para
169 a SUPAC proceder à matrícula, nos casos em que o Colegiado agiu dentro da previsão
170 e o estudante perdeu o prazo. Pelo exposto, a **Presidente** levou para votação o pedido
171 de ampliação do prazo para matrícula de reingresso especial até decorridos 25% do
172 semestre, tendo a plenária aprovado a ampliação, por unanimidade. Passando ao item
173 **05 da pauta**: Julgamento de processos diversos, a Presidenta convidou o conselheiro
174 **Milton Correia Sampaio Filho** a relatar o **proc. 23066.044872/23-15 (PÓS)**, criação da
175 atividade Pesquisa Orientada solicitada pelo Colegiado de Pós-Graduação, stricto sensu,
176 em Ciência Política – FFCH. O Parecer favorável à aprovação do objeto solicitado, foi
177 posto em discussão, em seguida, em votação, sendo aprovado, por unanimidade dos
178 votos presentes. Continuando no item, o conselheiro **Dirceu Martins** foi convidado a
179 relatar o **proc. 23066.043032/23-35**, solicitação de Alteração curricular isolada vinculada
180 dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História –
181 FFCH. O parecerista exarou Parecer favorável ao deferimento da alteração curricular
182 solicitada. Aberta a discussão, depois o Parecer foi submetido para votação, sendo
183 aprovado, por unanimidade. Na sequência, o conselheiro **Thadeu Mariniello Silva**,
184 apresentou seu Parecer referente ao **proc. 00578.1.41647/06-2022**, interessada, Camila
185 Candotti, objeto: Revalidação de diploma - Universidade de Palermo (ARG). O Relator
186 exarou Parecer favorável ao **deferimento total** do pleito da requerente, o qual foi
187 discutido, votado e aprovado, por unanimidade dos votos. Em virtude da extensão da
188 reunião, não foi possível apreciar todos os processos pautados, ficando para a próxima
189 reunião. Pelo mesmo motivo os demais itens subsequentes da Ordem do Dia não foram
190 apreciados. Finalizando, a **Senhora Presidente** agradeceu a presença de todos,
191 desejou uma boa semana e deu por encerrada a sessão. E, para constar, eu, Analice
192 Bandeira Sá Barreto, Secretária Executiva dos Conselhos Superiores, lavrei presente
193 Ata que, se achada conforme, será devidamente assinada com menção a sua aprovação,
194 estando gravados os pormenores da reunião.

195 Aprovada em/03/2024.

Historico do Conselho Superior de Pós-Graduação
Alexandra Dantas (PI Celiana Salena)
Paula M.T. F. Sampaio
Claudiane Waiand
Danyane Gislene
Cost
Elizabeth Oliveira
Marcos
Milton Sampaio
Lina M de Santos
Mariana Carral
Christina do Flach
Maria F. ...